



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2018

*Dispõe sobre a cedência do servidor
José Engler de Almeida ao Estado de
Rondônia e dá outras providências.*

CONSIDERANDO: o Despacho referente ao Processo Nº0014.153653/2018-79 o qual solicita a prorrogação da cedência do servidor:

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador Daniel Alves dos Santos no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **José Engler de Almeida**, matrícula n. 17 para o Poder Executivo do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 12/12/18 A: 10/01/19

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017